

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EXERCÍCIO 2017 CANDIDATURA DE ALUNOS

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições para os alunos desta instituição de ensino, interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica. A seleção realizar-se-á segundo critérios listados a seguir:

1. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

1.1. De 10 de março a 30 de dezembro de 2017.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- 2.1. Incentivar a pesquisa científica entre os componentes do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Instituição;
- 2.2. Apoiar discentes da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ligados às linhas de pesquisa pré-estabelecidas pelo PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ANEXO 1);
- 2.3. Viabilizar a execução dos projetos de pesquisa e sua posterior divulgação nos meios acadêmicos e sociais;
- 2.4. Fomentar, através de recursos da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e de outros órgãos de apoio à pesquisa, a produção do conhecimento científico em nossa região.

3. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 3.1 Divulgação do edital: **01 fevereiro de 2017**
- 3.2 Período de inscrição: **01 a 22 de fevereiro de 2017**
- 3.3 Local: **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocação Acadêmica)**
- 3.4 Horários: **Segunda a Sexta das 10:30h às 19:30h**
- 3.5 Homologação das inscrições: **23 de fevereiro de 2017**
- 3.6 Período de entrevistas com os candidatos: **02 e 03 de março, às 14h, no auditório da ESUDA**
- 3.7 Divulgação do resultado: **06 de março de 2017**
- 3.8 Início das atividades no PROGRAMA: **10 de março, às 17h no auditório da ESUDA, aula inaugural com o GEIA (Grupo ESUDA de Interlocação Acadêmica), com os alunos de Iniciação Científica e com professores orientadores da Iniciação Científica 2017.**

4. QUADRO DE PROJETOS/TEMAS/PROFESSORES ORIENTADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

1. ARQUITETURA E DIÁLOGOS URBANOS

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
Formulação de um método de avaliação quanto ao Índice de Qualidade Urbana do Ambiente Construído, fundamentado em premissas de acessibilidade e mobilidade. Utilizando-se como estudo de caso a cidade do Recife-PE.	CAUÊH CASTRO NORATO	6

Desenho universal e a moradia contemporânea brasileira: uma análise de estudos de caso na cidade do Recife-PE.	ELLEN PRISCILA NUNES DE SOUZA	4
Aplicação dos princípios da acústica gráfica no desenho urbano	RENATA ESKINAZI LEÇA	2
Habitação social em áreas urbanas remanescentes da cidade formal.	ROBERTO SARMANTO DA SILVEIRA JÚNIOR	4
Percepção e apropriação dos espaços públicos nos bairros Graças, Jaqueira, Aflitos e Santana da cidade do Recife-PE, Brasil.	UBIRAJARA FERREIRA PAZ e NANCY SIQUEIRA NERY	8

2. ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
Sobre o amor e a morte: um estudo fenomenológico a partir de Martin Heidegger	MARIA DE FÁTIMA BATISTA COSTA	4
Jovens, violência urbana e subjetividade: uma análise a partir do Mapa da Violência 2016.	VÍVIAN SILVA	4

3. NEGÓCIOS

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
História fiscal de Pernambuco em tempos do Império.	ARTUR GILBERTO GARCÉA LACERDA ROCHA	4
Valoração ambiental e tomada de decisão sob incerteza: uso do princípio da precaução.	GUILHERME NUNES MARTINS	4

4. PSICOLOGIA, SUBJETIVIDADE, SAÚDE E PROCESSOS EDUCACIONAIS.

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
Proposta para re-habilitação de memória em indivíduos com Distúrbios Neurocognitivos associados ao HIV.	DAYSE MARIA VASCONCELOS DE DEUS	4
Grupos e fenomenologia existencial: possíveis aproximações à luz dos pressupostos referentes ao espaço público/privado em Arendt.	LUISA MANJORANI CARDOSO	4
Avaliação de ações e intervenções baseadas na Redução de Danos no consumo abusivo de substâncias psicoativas.	JOSÉ ARTURO COSTA ESCOBAR	3
O sentido atribuído ao fenômeno "droga" por estudantes de Psicologia	MARIA DO SOCORRO FURTADO BASTOS	9

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

São atribuições do estudante inscrito no Programa Institucional de Iniciação Científica:

- 5.1. Cumprir carga horária de 12h/aula semanais, relativas a atividades do projeto de Iniciação Científica ao qual está ligado;
- 5.2. Participar de encontros regulares com o professor orientador;
- 5.3. Participar das atividades previstas pelo PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA para os alunos de IC (reuniões, debates, palestras, encontros, seminários, etc.);

- 5.4. Atualizar, mensalmente, junto com professor orientador, o Relatório Descritivo de Atividades do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ANEXO 2);
- 5.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido por seu professor orientador;
 - 5.5.1. O estudante não poderá se vincular a outro professor orientador no período de vigência do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017;
- 5.6. Produzir e submeter à publicação, ao término do período de atividades do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida, preferencialmente em revistas cadastradas no Sistema Qualis ou em veículo de divulgação da própria Faculdade ESUDA;
- 5.7. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência, no mínimo, regional, divulgando o nome do professor orientador e da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;
- 5.8. O não cumprimento de quaisquer das atribuições acima listadas implicará na exclusão do estudante do Programa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- 6.1. Elaborar Plano de Trabalho ligado às linhas de pesquisa pré-estabelecidas; (ANEXO 1)
- 6.2. Cumprir prazos definidos nos cronogramas apresentado no seu Plano de Trabalho;
- 6.3. Participar de encontros regulares com o estudante de Iniciação Científica;
- 6.4. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas;
- 6.5. Produzir um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida e submetê-lo à publicação em periódico de circulação nacional, registrado no sistema Qualis CAPES, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA – até o fim do período de vigência deste programa (de 10 de março a 30 de dezembro de 2017);
- 6.6. Preencher Declaração de Aceitação para Orientação de Aluno no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA;
- 6.7. Orientar, ao longo do período de vigência do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017, estudantes de IC, para que cada um de seus orientandos possa:
 - 6.7.1. Desenvolver estudos teóricos sobre o tema do Projeto de Pesquisa apresentado no Plano de Trabalho;
 - 6.7.2. Produzir e analisar dados da pesquisa;
 - 6.7.3. Elaborar relatórios;
 - 6.7.4. Produzir um artigo científico acerca da pesquisa em desenvolvimento;
 - 6.7.5. Divulgar seus trabalhos em eventos científicos;
- 6.8. Participar das atividades previstas pelo PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017 para os professores orientadores de IC (reuniões, debates, palestras, etc.);
- 6.9. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência nacional, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;
- 6.10. Supervisionar e responsabilizar-se pelo adequado desenvolvimento das atividades realizadas pelo estudante de IC sob sua orientação;
- 6.11. Entregar semestralmente à Coordenação do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, um Relatório de Atividades do Professor Orientador.

7. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE ESTUDANTES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 7.1. Estar regularmente matriculado e adimplente com as suas mensalidades, ao longo de todo o período de vigência do Programa;
 - 7.1.1. O não cumprimento deste requisito implicará na exclusão do estudante do Programa, em qualquer tempo;
- 7.2. Ter disponibilidade de dedicar 12h/semanais às atividades de IC;
- 7.3. Ter cursado regularmente, pelo menos, três semestres letivos nesta Instituição;
 - 7.3.1. Alunos com menos tempo de curso deverão apresentar recomendação particular do professor orientador que justifique a capacidade do estudante para o desempenho das funções de IC;
 - 7.3.2. Alunos portadores de diplomas de curso superior, poderão se candidatar ao PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA a partir do primeiro semestre de matrícula regular na ESUDA, desde que apresentem, no ato da inscrição, uma cópia do diploma da graduação concluída conforme item 7.7.4.
- 7.4. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 7.5. Não ter sido reprovado em disciplinas;
- 7.6. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- 7.7. **Providenciar e apresentar ao GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica), entre os dias 01 e 22 de fevereiro:**
 - 7.7.1. Declaração de Aceitação para Orientação de Aluno no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017 (ANEXO 3), devidamente preenchida e assinada pelo professor;
 - 7.7.2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA PLANO DE INTENÇÕES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017 (ANEXO 4) no prazo estipulado neste Edital (entre 01 e 22 de fevereiro);
 - 7.7.3. Cópias do Histórico Escolar, do Certificado de Matrícula do semestre em curso e do Currículo Lattes;
 - 7.7.4. No caso dos candidatos portadores de diploma, apresentar cópia do Diploma de Curso Superior, **além dos documentos já citados.**

8. DOS REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

O aluno inscrito no Programa Institucional de Iniciação Científica poderá concorrer a uma bolsa auxílio, a título de incentivo, correspondente ao valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos por 4 meses (primeiro semestre letivo) e renováveis por mais 4 meses (segundo semestre letivo). Para tanto deverá preencher os seguintes requisitos:

- 8.1. Ter média igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em todas as disciplinas cursadas na ESUDA;
- 8.2. Não ter sido reprovado em disciplinas;
- 8.3. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- 8.4. O critério avaliativo para o recebimento de bolsas será a média aritmética calculada em função de:
 - 8.4.1. Média das notas das disciplinas cursadas na ESUDA;

8.4.2. Nota atribuída em Atividade Avaliativa para Ingresso do Estudante no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PLANO DE INTENÇÕES) e em Entrevista.

9. DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DOS ESTUDANTES:

9.1. O candidato deve apresentar toda a documentação exigida no ato da candidatura.

9.1.1. A não apresentação da documentação completa implica em imediata desclassificação.

9.1.2. O(a) candidato deverá participar de entrevista agendada pela coordenação do programa de Iniciação.

9.2. Os candidatos terão suas Atividades Avaliativas (PLANO DE INTENÇÕES) julgadas pela Coordenação do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, pelo professor representante da Linha de Pesquisa à qual o estudante pretende se vincular e pelo professor que será seu provável orientador;

9.3. Caso sua candidatura tenha sido aprovada, este mesmo grupo de professores o entrevistará, em local e data marcados, nos dias 02 e 03 de março de 2017.

10. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS:

10.1. O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA oferece 12 (doze) bolsas para estudantes de Iniciação Científica e demais vagas solicitadas pelos professores, na categoria voluntários;

10.2. As vagas para bolsistas são proporcionais ao número de projetos de pesquisa;

10.2.1. A ordem para distribuição de bolsas será em função dos resultados da avaliação (item 8.4 deste Edital);

10.3. O estudante cadastrado como bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica receberá uma bolsa mensal em valor igual a R\$ 200,00 (duzentos reais);

10.4. O estudante que não cumprir quaisquer dos requisitos previstos no Termo de Compromisso com o Programa, terá sua bolsa cancelada.

11. A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

11.1. Os resultados finais serão divulgados no site da ESUDA e nos murais dos Cursos de Graduação, no dia 06 de março de 2017;

11.2. Após a divulgação dos resultados, o aluno aprovado deverá se dirigir à Coordenação do GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) para a abertura de seu arquivo pessoal e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

12.1. O exercício das atividades no Programa Institucional de Iniciação Científica 2017 tem duração improrrogável de dois semestres letivos, (de 10 de março a 30 dezembro de 2017).

13. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

13.1. O estudante inscrito no Programa Institucional da Iniciação Científica poderá ser excluído do Programa, em caso de:

13.1.1. Por vontade própria, devendo, para tanto, informar e justificar, por escrito, com antecedência de 1 (um) mês seu desejo de desligar-se das atividades, para que seu orientador possa remanejar suas atribuições;

- 13.1.2. Desempenho insatisfatório, avaliado por seu Professor(a) Orientador(a) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1. O Programa de Iniciação Científica rege-se pelo Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelo Regulamento de Iniciação Científica e por este Edital.
- 14.2. A carga horária de atividades, despendida pelo estudante no exercício de suas tarefas, será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.
- 14.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Direção Acadêmica, a Coordenação Acadêmica, a Coordenação do GEIA (Grupo ESUDA de Interlocação Acadêmica) e as Coordenações dos Cursos.
- 14.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Recife, 30 de janeiro de 2017.



Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

ANEXO 1

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2017.

ÁREAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Com o objetivo de estabelecer relações de diálogo interdisciplinar entre os cursos que formam a Graduação da Faculdade ESUDA, apresentamos as Áreas de Pesquisa com as quais iremos trabalhar no **Programa de Iniciação Científica/2017**:

1. **Arquitetura e diálogos urbanos**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar a questão urbana sob diferentes perspectivas: arquitetônica, urbanística, paisagística, econômica, social, cultural, da sustentabilidade e da conservação urbana, etc. Caracteriza-se por fomentar a criação de ideias, a elaboração de estudos e projetos urbanos com múltiplos olhares sobre as cidades e suas diversas escalas.

2. **Estudos Multidisciplinares**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as questões humanas a partir de diversas perspectivas: psicológicas, políticas, sociais, econômicas, de saúde, etc. Caracteriza-se por possibilitar reflexões abrangentes e interdisciplinares sobre temáticas importantes para as sociedades contemporâneas.

3. **Negócios**

Esta área de pesquisa tem por objetivo abranger a área de negócios em sua amplitude, especialmente as Ciências Contábeis, a Economia e a Administração, visando compreender os problemas do vasto mundo dos negócios e da gestão.

4. **Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais.**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as inquietações do homem no mundo contemporâneo, a ampliação na noção de saúde, questões de interesse da sociedade, abrangendo aspectos tanto fisiológicos, como psicossociais, psicossomáticos, ou aplicados a áreas de conhecimento específicas como saúde e educação, neurociências e sociedade, envelhecimento, saúde mental, estresse urbano, etc.

ANEXO 2
do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2017, para
candidatura de alunos

RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

MÊS: ____ / ____

ORIENTANDO:			CARGA HORÁRIA	
PROFESSOR:			TOTAL DO MÊS:	
DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/ JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA	ASSINATURA -MONITOR	ASSINATUR ADOCENTE
OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS				

FAVOR PREENCHER O CAMPO "**CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÊS**"

Obs.: Este Formulário de Acompanhamento estará disponível no GEIA (Grupo ESUDA DE Interlocução Acadêmica)

ANEXO 3
do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2017, para
candidatura de alunos

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DE ALUNO NO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____, professor(a)
regularmente contratado(a) por esta Instituição, docente do Curso de
_____ aceito ser orientador do(a) estudante

_____,
matrícula nº _____, no período de vigência do Programa Institucional
de Iniciação Científica 2017, da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelos
motivos abaixo elencados:

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor (a)

ANEXO 4**do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2017, para
candidatura de alunos****FORMULARIO DE INSCRIÇÃO PARA E ORIENTAÇÃO PARA PLANO DE INTENÇÕES
DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017****INFORMAÇÕES GERAIS:**

Nome completo:		
Matrícula:	CPF:	RG:
E-mail:		Telefones:
Currículo Lattes (endereço eletrônico do registro):		Linha de Pesquisa:
Curso:		
Nome completo do provável professor orientador:		
Tema do Projeto de Pesquisa do provável professor orientador:		

O candidato deverá anexar a este formulário de Informações Gerais uma proposta sintética dos estudos que pretende desenvolver no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017. Conforme as orientações a seguir:

- No texto deverá ser elaborado como um **PLANO DE INTENÇÕES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017** e nele deverão constar:
 - Capa (nome da instituição, autor, linha de pesquisa, professor orientador)
 - Razões da escolha da Linha de Pesquisa (justificativa pessoal e teórica de se alinhar à Linha de Pesquisa em questão - escrever um ou dois parágrafos)
 - Estudo teórico preliminar sobre o tema do Plano de Trabalho do professor orientador.
 - Bibliografia utilizada para elaboração desse estudo teórico preliminar.
- O texto é pessoal e individual (serão desconsiderados para avaliação textos copiados de quaisquer fontes) e o estudante será avaliado em função de sua habilidade de elaboração textual no que diz respeito a:
 - Qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais e da ABNT)
 - Capacidade argumentativa (consistência teórica do estudo, uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- O texto deve ser entregue digitado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 (um e meio) e com alinhamento justificado.
- O texto deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT, inclusive no que diz respeito às citações.
- O texto deverá conter em torno de 1000 palavras (aproximadamente 2 páginas digitadas) – em caso de haver citações, elas não poderão ultrapassar duas linhas e deverão ser referenciadas adequadamente.
- Serão avaliados neste trabalho:
 - a qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais)
 - e a capacidade argumentativa (uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- Esta proposta deverá ser entregue ao **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)** entre os dias 01 e 22 de fevereiro de 2017 (não serão aceitos trabalhos entregues fora deste prazo).